

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

*Companhia Aberta*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 14 de maio de 2021

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 14 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.
- 2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Thiago Lima Borges, que convidou a mim, Juana Melo Pimentel, para secretariá-lo.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a outorga de 602.417 (seiscentos e dois mil, quatrocentas e dezessete) opções de compra de ações, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2019 ("Plano") para determinados participantes ("Participantes"); **(ii)** a aprovação da minuta do contrato de opção de compra de ações a ser celebrado entre a Companhia e os Participantes ("Contrato de Opção"); e **(iii)** a autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações acima, se aprovadas, incluindo a celebração dos Contratos de Opção com os Participantes.
- 5. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram: **(i)** a outorga de 602.417 (seiscentos e dois mil, quatrocentas e dezessete) opções de compra de ações aos Participantes eleitos, conforme **Anexo I** à presente ata, o qual indica a quantidade de opções outorgadas à cada participante e as proporções em que as opções serão vestidas a cada ano. O referido anexo será rubricado pelos Conselheiros presentes e ficará arquivado na sede da Companhia; **(ii)** a aprovação da minuta do Contrato de Opção, na forma do **Anexo II** à presente ata, a qual ficará arquivado na sede da Companhia, sendo certo que o Prazo de Carência, conforme definido no Contrato de Opção, será 4 (quatro) anos, mas as proporções em que as opções serão vestidas a cada ano pode variar conforme indicado pela tabela do **Anexo I**; e **(iii)** a autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora aprovadas, incluindo a celebração dos Contratos de Opção com os Participantes, observados os termos do **Anexo I**.
- 6. Lavratura e leitura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Presidente: Sr. Thiago Lima Borges; Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel. **Membros do Conselho de Administração:** Edgard

Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Fernando Machado Terni, Ricardo Leonel Scavazza, Ricardo Lerner Castro, Soraya Teixeira Lopes Corona e Wolfgang Stephan Schwerdtle.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 14 de maio de 2021.

---

Presidente da Mesa  
Thiago Lima Borges

---

Secretária da Mesa  
Juana Melo Pimentel